



# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte - CE

SESAU  
Recebido  
28/12/21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEAD

Recebido em: 28 / 12 / 2021

Por: Horas: 11:37

Juazeiro do Norte – CE, 28 de Dezembro de 2021

Ofício SISEMJUN nº 96/2021

Ao

Exmo. Sr. Glêdson Lima Bezerra

**Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte – CE**

Exmo. Sr. Walberton Carneiro Gomes

**Procurador Geral do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Exmo. Sr. José Tarso Magno Teixeira da Silva

**Secretário de Administração do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Exma. Sr<sup>a</sup>. Francimones Rolim de Albuquerque

**Secretária de Saúde do Município de Juazeiro do Norte – CE**

Gabinete do Prefeito  
Recebido em: 28 / 12 / 2021  
Por: horas: 11:30

Recebido - PGM  
Walyvir: 2  
28.12.2021

**ASSUNTO:** COMUNICA GREVE COM PARALISAÇÃO PARCIAL DA CATEGORIA NA SAÚDE PÚBLICA (ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 7.783/1989)

O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – CE**, entidade sindical representativa dos servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte – CE, legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15, por meio de seu Presidente, vem respeitosamente, diante de Vossas Excelências, com fulcro na Lei Federal nº 7.783/1989, considerada aplicável aos servidores públicos pelo Supremo Tribunal Federal, **COMUNICAR** à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE, em especial à Secretaria de Saúde, seus Órgãos, Serviços, Unidades e Departamentos, **que os Servidores da Saúde de Provimento Efetivo da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte – CE**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de Dezembro de 2021, às 15:30h, em segunda convocação, no Auditório do CEREST, situado à Rua Tabelião João Machado, nº 195, Bairro Santa Tereza, nesta Cidade, perante esta entidade sindical, **deflagraram Greve com Paralisação Parcial de suas Atividades por Prazo Indeterminado, no âmbito da Saúde Pública**, a qual terá início segunda-feira, às 07 (sete) horas do dia 03 de Janeiro de 2022.

O movimento paredista justifica-se por restar frustrado o processo de negociação com vistas ao atendimento da Pauta de Reivindicações Emergenciais 2021 dos Servidores da Saúde, na forma dos Ofícios SISEMJUN nº 21, 32, 57, 67, 82, 84 e 87, de 2021, que ora detalhamos:

Página 1



# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

- a) **Implantação do Adicional de Insalubridade** para os servidores da saúde, mediante Lei Específica, nos termos de negociação com este Sindicato;
- b) **Criação de Gratificação de Desempenho da Atenção Primária em Saúde (GD-APS)**, em substituição ao ID-PMAQ previsto na Lei Municipal nº 4342/2014 e alterações posteriores, mediante Lei Específica, nos termos de negociação com este Sindicato;
- c) **Implementação das jornadas de trabalho e suas formas de cumprimento, dos Psicólogos e dos Profissionais de Enfermagem**, previstas nas Leis Municipais Complementares nº 132 e 134, de 2020.

A convocação da Assembleia Geral Extraordinária que deflagrou a Greve se deu em conformidade com o **Edital de Convocação nº 26, de 07 de Dezembro de 2021**, publicado nos Jornais impressos 'O Estado' e 'Folha da Manhã', e divulgado nas Emissoras Locais de Rádio, nas Redes Sociais e na Sede do Sindicato.

A Assembleia Geral foi realizada em segunda convocação, contando com a **deliberação unânime de todos os presentes**, conforme relação de assinaturas colhidas na atividade, as quais totalizaram 234 (duzentas e trinta e quatro) assinaturas favoráveis à deflagração do Movimento Paredista.

Em cumprimento ao art. 13 da Lei Federal nº 7.783/1989, fica a **Administração Municipal devidamente notificada sobre o Movimento Grevista, cujo início será a partir das 07 (sete) horas do dia 03 de Janeiro de 2022, para todos os Servidores da Saúde de Provimento Efetivo.**

Informamos também, que em cumprimento ao art. 13 da Lei Federal nº 7.783/1989, **o Sindicato deu ciência do movimento paredista dos Servidores Municipais da Saúde aos Usuários dos Serviços Públicos e à População em Geral de Juazeiro do Norte – CE**, por meio de publicação de Comunicado em Jornal, além de outros meios de comunicação, garantindo ampla divulgação na sociedade.

Na oportunidade, comunicamos que, **durante a Greve, a categoria manterá em atividade, pessoal no percentual de 30% (trinta por cento), com o propósito de assegurar a manutenção da prestação dos serviços essenciais** indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei Federal nº 7.783/1989.

Informamos ainda, que **esta entidade sindical encaminhará Ofício à Municipalidade dispo** sobre **Lista de Pessoal por Cargo ou Nível de Escolaridade que comporá a Reserva de Trabalhadores para Manutenção dos vários Serviços de Saúde** do Município de Juazeiro do Norte – CE.





# SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

Salientamos que **foram inúmeras as tentativas empreendidas por este Sindicato no sentido de tentar convencer os Gestores do Município de Juazeiro do Norte – CE, a atender os pleitos dos servidores saúde, no entanto, por falta de interesse político da atual Administração Municipal, as negociações com foco na Pauta de Reivindicações Emergenciais 2021 do Setor não avançaram, situação que fez culminar a deflagração do Movimento Grevista.**

Por fim, **esclarecemos que continuamos abertos ao processo de negociação, razão pelo qual solicitamos o agendamento de reunião urgente com a presença do Prefeito Municipal e da Secretária de Saúde, com vistas ao atendimento das reivindicações da categoria e conclusão da Greve.**

Segue em anexo, **cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária que deflagrou o Movimento Grevista**, acompanhada da Lista de Presença, do Edital de Convocação, bem como cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato e da Certidão do Registro Sindical.

Atenciosamente,

---

Marcelo Alves de Oliveira  
**Presidente do SISEMJUN**